



PORTARIA N° 0302/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor em tela,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), ao servidor **JOSE JANILSON BATISTA DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 80.399-4, titular do cargo de Gari. OK
OK

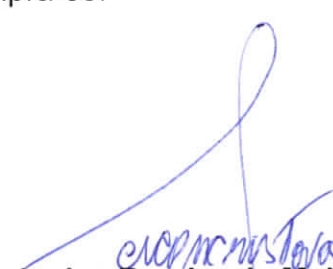
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de junho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de agosto de 2021.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 24/08/2021
91069-3
Funcionário